



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA BRÉSCIA

EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2020

Altera itens do Edital de Abertura nº 001/2020 de 12/02/2020, passando os mesmos a vigorar com redação deste Edital.

ADILAR LORENZON, Prefeito do Município de Nova Bréscia em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que acatando a decisão da Comissão Executiva do Concurso e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.235/2019, de 06 de novembro de 2019, os itens onde consta a carga horária semanal e o salário base, além do **Anexo I**, do cargo de **Farmacêutico**, passam a vigorar com a seguinte redação:

Cargo	Hora Semanal	Vagas	Escolaridade p/Posse	Taxa de Inscrição	Salário em R\$	Horário da Prova
Farmacêutico	40:00	01	Ens. Superior - Concluído	120,00	4.071,04	08:30

Os candidatos que porventura já efetuaram o seu cadastro na Empresa e que entenderem não participar do processo é facultado o **não** pagamento da inscrição e aos que já efetuaram o depósito até a data deste Edital e quiserem cancelar sua inscrição, deverão encaminhar requerimento solicitando a sua desistência, acompanhado de Cópia de Documento de Identificação, da Ficha de Inscrição e do Depósito Bancário em nome do requerente, até o dia 21/02/2020 para o e-mail fiscalizacao@novabrescia.rs.gov.br e/ou dirceu@schnorr.com.br.

O acima disposto aplica-se exclusivamente para o cargo de **Farmacêutico**. Os demais itens do Edital de Abertura nº 001/2020 de 12/02/2020 permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício, em 17 de fevereiro de 2020

ADILAR LORENZON,
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se,
Data Supra.

Marcos Luis Giovanaz,
Oficial Administrativo.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA BRÉSCIA

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: *Farmacêutico.*

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos; manipular drogas de várias espécies, aviar receitas de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente do estoque de drogas.

Descrição Analítica: Realizar manipulações e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos, manipular drogas de várias espécies, aviar receitas, manter registro permanente de estoque de drogas, fazer requisições de drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; dispensar medicamentos; elaborar a lista de medicamentos para serem adquiridos pelo Município; ter custódia de drogas tóxicas e narcóticas; efetuar o controle rigoroso dos estoques da farmácia básica; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análises clínicas e outras, dentro de sua competência; executar tarefas afins.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Saúde.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
- b) Especial: serviço externo; dentro do horário previsto o titular do cargo poderá prestar serviços em mais de uma unidade, bem como, eventualmente, prestar serviços à noite, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- b) Instrução: Ensino Superior completo.
- c) Habilitação legal para o exercício da profissão, com registro no Conselho.
- d) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, por ocasião da posse.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.